



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 447 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

“Indico ao Poder Executivo, que seja feita a manutenção de um buraco que se criou em frente ao ponto de ônibus, na Av. Papa João Paulo II, altura do nº 881, no bairro Parque Residencial São Clemente.”

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

A indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, com um buraco em frente ao ponto de ônibus. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua.

Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente.

Considerando a importância deste serviço, que certamente favorece todos os pedestres, proporcionando mais segurança para todos.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **“INDICO”** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do Departamento de Competência, tome as devidas providências, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLLIO NEMER, 15 OUTUBRO DE 2018.

Jozué Dantas de Sousa
Jozué Dantas de Sousa

Vereador

(Ceará mascate)



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>970</u>
DATA	<u>15</u> OUT 2018
ÀS	<u>15</u> : <u>09</u> horas
<i>Elisabeth Azevedo</i>	
Recepção/Protocolo	